

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALMEIRA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA faz saber a quem possa interessar o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018, conforme segue:

Questão nº 1 – Língua Portuguesa

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O recurso não assiste ao recorrente, uma vez que as aspas utilizadas nas linhas 5 e 9 do Texto marcam nitidamente o início e fim de uma citação, ou seja, da fala de algum personagem do Texto. Dessa forma, gabarito correto e mantido.

Questão nº 4 – Língua Portuguesa

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O recurso não assiste ao recorrente, uma vez que o pronome relativo não necessariamente precisa ser antecedido por uma preposição. Veja o exemplo: Este é o livro que mais aprecio.

Referência: <https://michaelis.uol.com.br/palavra/dNwpa/que%3CEi%3E3%3C/Ei%3E/>

Questão nº 6 – Conhecimentos Gerais e Lei Orgânica

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O conteúdo programático a qual se refere o tema da questão encontra-se na página 17 do edital.

Questão nº 7 – Conhecimentos Gerais e Lei Orgânica

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O conteúdo programático a qual se refere o tema da questão encontra-se na página 17 do edital. A questão encontra-se estritamente de acordo com a Lei Orgânica, vejamos:

Alternativa “a” corresponde ao artigo 198, inciso I.

Alternativa “b” corresponde ao artigo 191.

Alternativa “c” está incorreta pois o § 1º do artigo 191 trata do ensino religioso como de matrícula facultativa.

Alternativa “d” corresponde ao § 1º do artigo 189.

Questão nº 8 – Conhecimentos Gerais e Lei Orgânica

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O conteúdo programático a qual se refere o tema da questão encontra-se na página 17 do edital.

Questão nº 9 – Conhecimentos Gerais e Lei Orgânica

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O conteúdo programático a qual se refere o tema da questão encontra-se na página 17 do edital.

Questão nº 10 – Conhecimentos Gerais e Lei Orgânica

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O conteúdo programático a qual se refere o tema da questão encontra-se na página 17 do edital.

Recurso não assiste ao recorrente. Houve falta de interpretação por parte do recorrente, visto que a questão:

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PALMEIRA

BRICS é um acrônimo que representa os cinco países emergentes que possuem elevado potencial econômico e rápido crescimento mundial: Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul. Estes países possuem diversas características semelhantes como: países com maior extensão territorial, riqueza de matéria prima, disponibilidade de mão de obra barata (destaque para a Índia), concentram 42% da população mundial, potencial militar (Rússia e China) e grande mercado interno.

O grupo BRICS não é considerado um bloco econômico, pois não possui integração econômica e nem política como, por exemplo, o Mercosul e a União Europeia. Outra diferença, é que o BRICS não possui um secretariado fixo. Por fim, o que se pode considerar do BRICS é que são potências econômicas que se uniram para melhorar o seu desenvolvimento, criando espaços de discussão para elaborar planos de ação.

FONTE: <https://www.infoescola.com/geografia/brics-brasil-russia-india-china-e-africa-do-sul/>

O BRICS é um agrupamento econômico atualmente composto por cinco países: Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul. Não se trata de um bloco econômico ou uma instituição internacional, mas de um mecanismo internacional na forma de um agrupamento informal, ou seja, não registrado burocraticamente com estatuto e carta de princípios.

FONTE: <https://brasilecola.uol.com.br/geografia/bric.htm>

Assim, cabe ao candidato no uso de seus conhecimentos realizar o entendimento da questão. Conforme o apresentado e por não conter erro quanto a sua assertividade, esta Banca Examinadora mantém a questão e seu gabarito inalterados.

Questão nº 11 – Matemática

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. De acordo com a questão, as avaliações realizadas por Ronaldo possuem pesos diferentes, logo, ao calcularmos a sua média em Geografia devemos levar em consideração as notas das avaliações e os seus respectivos pesos.

Assim temos: $M = \frac{5 * 4,5 + 3 * 6,0 + 2 * 7,0}{5 + 3 + 2}$

$$M = \frac{54,5}{10}$$
$$M = 5,45$$

Questão nº 17 – Conhecimentos Específicos – Informática

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O tema da questão encontra-se no conteúdo programático dos cargos.

Recurso não assiste ao recorrente, visto que a pergunta se refere qual fórmula é correta e não como ele é usada e digitada no MS-Excel. Assim, cabe ao candidato no uso de seus conhecimentos realizar o entendimento da questão. Conforme o apresentado e por não conter erro quanto a sua assertividade, esta Banca Examinadora mantém a questão e seu gabarito inalterados.

Questão nº 19 – Conhecimentos Específicos – Legislação Professores

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que a alternativa correta é “D”. Conforme a Lei 9.394/96, artigo 18, os sistemas municipais de ensino compreendem: os órgãos municipais de educação, as instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada.

Questão nº 20 – Conhecimentos Específicos – Legislação Professores

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que a alternativa correta é “B”. Conforme a Lei 9.394/96, artigo 13, os docentes incumbir-se-ão de ministrar os dias letivos e horas aulas estabelecidos.

Observação: As outras alternativas referem-se às incumbências dos estabelecimentos de ensino, previstas na Lei 9.394/96, artigo 12.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Questão nº 21 – Conhecimentos Específicos – Professores

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que, de fato, os termos muitas vezes se confundem. Entretanto, cabe aqui a concepção clássica dos termos, que podem ser encontrados tanto em obras como Pedagogia da Autonomia, de Paulo Freire, quanto nos Parâmetros curriculares nacionais.

FONTE: <http://portal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal/195-secretarias-112877938/seb-educacao-basica-2007048997/12598-publicacoes-sp-265002211>

Conforme o apresentado e por não conter erro quanto a sua assertividade, esta Banca Examinadora mantém a questão e seu gabarito inalterados.

Questão nº 24 – Conhecimentos Específicos – Professor de Educação Infantil

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Recurso assiste ao recorrente, visto que o erro de digitação omitiu que se pretendia a alternativa incorreta.

Palmeira, 15 de janeiro de 2019.

FERNANDA DE SOUZA CORDOVA
Prefeita Municipal